



# A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE PÓS VIGÊNCIA DA LEI 12.852/13 (ESTATUTO DA JUVENTUDE)

ALUNA PESQUISADORA: MÔNICA BUTZKE MARCON ORIENTADOR: PROF. ME. RODRIGO FLORES FERNANDES FACULDADES INTEGRADAS SÃO JUDAS TADEU

#### Resumo

O tema direitos de juventude é novo na República Federativa do Brasil, uma vez que o Estatuto da Juventude foi aprovado no ano de 2013 fundamentado na Lei 12.852. Até então as Políticas Públicas voltadas aos jovens seguiam diretrizes que tinham por base o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como outras leis que confundiam a adolescência com a juventude, fases que são totalmente distintas. A aprovação do Estatuto da Juventude representa um marco nos direitos de juventude no Brasil, pois, se houver uma articulação intersetorial na gestão das políticas públicas voltadas para a juventude, poderá atender as demandas específicas dessa faixa etária, que restou esquecida pelo ordenamento jurídico brasileiro.

Assim o presente projeto volta-se as Políticas Públicas de juventude na República Federativa do Brasil, delimitando-se na análise das Políticas Públicas anteriores ao Estatuto da Juventude, a entrada em vigor desta lei com a análise e compreensão das suas diretrizes para as Políticas Públicas de Juventude, para assim, analisar as Políticas Públicas após a vigência do Estatuto.

Para tanto, serão analisadas as Políticas Públicas de Juventude na República Federativa do Brasil anteriores ao Estatuto da Juventude. Em um segundo momento se buscará descrever e confrontar as Políticas Públicas existentes na República Federativa do Brasil até o momento da aprovação do Estatuto de Juventude com novas diretrizes criadas por este. Por fim, serão estudadas e analisadas as Políticas Públicas de Juventude implementadas na República Federativa do Brasil após a entrada em vigor da Lei 12.852/13 (Estatuto de Juventude).

## Metodologia

No presente estudo, utiliza-se o método dedutivo, pois se parte de teorias e leis gerais para o particular, como método de procedimento histórico, uma vez que se analisa o contexto histórico e as leis existentes para a natureza e função das Política Públicas de Juventude. Em relação à técnica, utiliza-se a pesquisa bibliográfica e documental, e, como fundamentação teórica, autores nacionais e estrangeiros que tratam direta ou indiretamente dos direitos de juventude.

## Resultados Parciais

Com a implementação do Estatuto da Juventude no direito brasileiro passasse a se notar uma categoria que antes era esquecida pela população, a juventude passa então a ser vista e ter seus direitos reconhecidos e assegurados pelo governo brasileiro.

Dessa forma, o Estatuto da Juventude apesar de não impor normas a juventude ou proporcionar grandes inovações, ele assegura os direitos bases, ou seja, aqueles que são essenciais para a existência desta categoria e para uma boa formação dos futuros adultos que administraram a sociedade no futuro.

Analisou-se até o momento que existem os seguintes programas de Juventude: Antes da vigência do Estatuto, foram lançados programas como o PROUNI, PRONACAMPO, SISU, FIES, PRONAF Jovem, PRONATEC, EJUVE, Plano Juventude Viva, Projeto Randon, Participatório, PROJOVEM URBANO, PROJOVEM TRABALHADOR, o JUVENTUDE RURAL que serviram de parâmetro para criar as políticas publicas que integram o Estatuto; Em contrapartida, após a implementação do Estatuto foi criado a Estação Juventude, há também a aprovação no Senado do Projeto que proíbe o estágio não remunerado e também tramita no senado o Projeto de Lei nº 849/2015, que cria o Índice de Vulnerabilidade Juvenil (IVJ) em todo o âmbito nacional.

Apesar da Lei ter entrado em vigor em 2013 e, até o momento, não se possuir um número significativo da criação de novos projetos e de novas políticas públicas, se espera que novos direitos e iniciativas sejam criadas para complementar tudo aquilo que já foi assegurado a esta parte significativa da sociedade, a juventude.

#### Referências Bibliográficas

FERNANDES, Rodrigo Flores. DIREITOS DE JUVENTUDE: ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO. Dissertação (Mestrado em Direito) Disponível em: http://www.unisc.br/portal/images/stories/mestrado/direito/dissertacoes/2013/rodrigo-flores-fernandes.pdf. Acesso em: 15 de maio de 2015.

LÉPORE. Paulo, RAMIDOFF. Mário e ROSSATO. Luciano – Estatuto da Juventude Comentado Lei n. 12.852/13 – Editora Saraiva – São Paulo 2014.

JUNIOR. Carlos Alberto Carmello - A Proteção Jurídica da Infância, da Adolescência e da Juventude (Atualizado de acordo com a Lei 12.8552 de 5 de agosto de 2013) 1° ed – Editora Verbatim- São Paulo 2013.

FREITAS. Maria Virgínia - Caderno Juventude e adolescência no Brasil – Referencias Contextuais.

RAMOS, Fábio Pestana. A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas



